



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº336/2022.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PACS PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER”

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antonio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF sob o nº 000.109.510-24, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.367.201/0001-34 com sede administrativa na Rua Mauá nº 1377 anexo sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Ibirubá/RS CEP: 98.200-000 representada neste ato por seu representante legal Sr. Rogério Camargo Adiers portador da célula de identidade RG nº 7002473051/RS e do CPF nº 323.441.120-49 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por finalidade o aditivo de aumento quantitativo no total de 25% do inicialmente pactuado, devido ao aumento da necessidade do nosocômio em razão de raio - X estando assim em conformidade com o parecer jurídico nº 193/2023 e conforme solicitação do direto do hospital municipal.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo aditivo, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achado conforme, vai firmado pelos CONTRATANTES, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 09 de maio de 2023.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 09/05/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.